



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 221/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 222/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012336/2002 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 12 de outubro do corrente ano, a Docente ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, homologando desta maneira o Parecer Nº 88/2002 da Câmara de Pessoal do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012336/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =